

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 9005/2025, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

| LOC | GRUPO 6 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, ILUMINAÇÃO, ELETRÔNICOS E OUTROS | | | | | | | |
|------|---|--------------|------|-------------------|-----------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | | | |
| 1 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO - Roteador Wi-Fi - garantindo total acesso à internet, padrão 802.11 b/g/n/ac, com velocidade mínima de 1 Gbps. | Unid/ Dia | 10 | R\$ 243,00 | R\$ 2.430,00 | | | |
| 2 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO - Rádio (tipo walk talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido. | Unid/ Dia | 16 | R\$ 50,00 | R\$ 800,00 | | | |
| 3 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA/TOMADAS - Os pontos de energia deverão | Unid/ Dia | 16 | R\$ 380,00 | R\$ 6.080,00 | | | |



| | apresentar voltagem de | | | | |
|---|--|--------------|----|--------------|-----------------|
| | 110 ou 220v, conforme necessidades dos | | | | |
| | equipamentos a serem | | | | |
| | instalados e/ou | | | | |
| | características da região | | | | |
| | onde o evento ocorrer. | | | | |
| | Incluindo 01 (um) técnico, profissional habilitado, | | | | |
| | para serviço, | | | | |
| | montagem/instalação | | | | |
| | operação, | | | | |
| | desmontagem/desinstalaçã | | | | |
| | o do equipamento. LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO | | | | |
| 4 | DE ILUMINAÇÃO - Elipsoidal | Unid/ | 16 | R\$ 233,00 | R\$ |
| | 26/50 graus 750 watts de | Dia | | | 3.728,00 |
| | potência, de acordo com a necessidade do evento e | | | | |
| | ambiente, com suporte | | | | |
| | para estrutura aérea. | | | | |
| _ | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO | | | DA 405 00 | |
| 5 | DE ILUMINAÇÃO - Console de iluminação profissional. | Unid/ Dia | 4 | R\$ 425,00 | R\$ 1.700,00 |
| | Pode controlar até 48 | Dia | | | 1.700,00 |
| | canais. Inclui display LCD | | | | |
| | Touch Screen. | | | | |
| 6 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Console | Unid/ | 4 | R\$ 1.200,00 | R\$ |
| | digital dmx- acima de 12 | Dia | - | 1.200,00 | 4.800,00 |
| | canais - canais com | | | | |
| | luminária. | | | | |
| 7 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Fresnel | Unid/ | 16 | R\$ 102,90 | R\$ |
| ' | 1000 watts de potência, de | Dia | | 117 102,50 | 1.646,40 |
| | acordo com a necessidade | | | | , |
| | do evento e ambiente, com | | | | |
| | suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, | | | | |
| | cabeamento e instalação. | | | | |
| | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO | | | | |
| 8 | DE ILUMINAÇÃO - Ribalda | Unid/ | 16 | R\$ 105,00 | R\$ |
| | de Led 3W com controle DMX, de acordo com a | Dia | | | 1.680,00 |
| | necessidade do evento e | | | | |
| | ambiente, incluindo | | | | |
| | cabeamento e instalação. | | | | |



| 9 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Refletores mini brute com 6 lâmpadas DWE 650 watts folhas de papel sulfite A4) mínimo 36ppm | Unid/ Dia | 16 | R\$ 321,72 | R\$ 5.147,52 |
|----|---|--------------|----|--------------|------------------|
| 10 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Refletor Led Par 64 Rgbw 54 Leds De 3w Dmx Rgb Strobo, em alumínio com base para chão e teto até 1.000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação e gelatina em 4 cores unidade. | Unid/ Dia | 16 | R\$ 67,27 | R\$ 1.076,32 |
| 11 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - Refletor Set Light; Lâmpada refletora spot set light 500W. | Unid/ Dia | 16 | R\$ 64,51 | R\$ 1.032,16 |
| 12 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVING HEAD SPOT 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMi 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540", Tilt 270". Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5% 100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente. Disco de Gobo: 9 gobos rotativos + branco + shake, Prisma de 3 faces com função rotante. Incluindo 01 (um) técnico, profissional | Unid/ Dia | 16 | R\$ 2.421,00 | R\$ 38.736,00 |



| 13 | habilitado, para serviço, montagem/instalação operação, desmontagem/desinstalaçã o do equipamento. LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESA DE CORTE - 4 Canais Mixer analógico Visão; S-Video (Y / C) ou | Unid/ Dia | 4 | R\$ 1.900,00 | R\$ 7.600,00 |
|----|--|--------------|---|--------------|------------------|
| | Composite de entradas de vídeo; Componente YUV / S Vídeo (Y / C) /2 Saídas de Vídeo Composto;1 estéreo (não balanceado); Entradas 2 microfone;Estéreo (não balanceado) Saída;Quad View saída de vídeo;Tally Exibição; visualização de saída;Suave Controle Tbar;Synchroniser canal Dual quadro TBC 04:02:02;Saída Tally Luz. Incluindo 01 (um) técnico, profissional habilitado, para serviço, montagem/instalação operação, desmontagem/desinstalação o do equipamento. | | | | |
| 14 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESA DE ILUMINAÇÃO - Controla até 40 aparelhos com 36 canais, Controla até 99 canais dimmers, Monitoramento dos parâmetros pelo display, Função Scroll permite controlar 6 canais simultâneos - Canais físicos e lógicos independentes, 40 chases, Programas, Presets, Psychos, Padrão rack 19, Conector DMX in/out, SMPTE para sincronismo de memória, Regulagem independente de cenas, | Unid/ Dia | 4 | R\$ 3.595,00 | R\$ 14.380,00 |



| | | | | ı | |
|----|--|--------------|----|--------------|------------------|
| | presets e tempos de crossfade, Audio input para sincronismo musical, Conector MIDI in/thru/out, Programas e memórias podem ser transferidas para PC, Fonte de alimentação 12V DC. Incluindo 01 (um) técnico, profissional habilitado, para serviço, montagem/instalação operação, desmontagem/desinstalação o do equipamento. | | | | |
| 15 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P2mm, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Caso necessário, a empresa deverá prever a construção de uma caixa em marcenaria com aplicação de imagens do evento para manutenção de equipamentos. O equipamento deverá estar montado com tudo testado e pronto para uso 3 horas antes do evento. | Unid/ Dia | 48 | R\$ 258,00 | R\$ 12.384,00 |
| 16 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COMPLETO tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja | Unid/ Dia | 4 | R\$ 2.265,31 | R\$ 9.061,24 |
| | 1 mm = d mm m = 2 m = cop a go, beja | L | l | l . | |



| | ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendo ser 01 gooseneck e 01 lapela).O equipamento deverá estar montado com tudo testado e pronto para uso 3 horas antes do evento. | | | | |
|----|--|--------------|---|------------|-----------------|
| 17 | LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO - multifrequencial com bateria sobressalente (se solicitado, incluir pedestal de mesa ou de mão). | Unid/ Dia | 8 | R\$ 473,74 | R\$ 3.789,92 |

Valor total: R\$ 116.071,56 (cento e dezesseis mil trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com a Planilha de Preços (conforme o caso) constante do Termo de Referência é de **R\$ 116.071,56 (cento e dezesseis mil trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** para 12 (doze) meses.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

O prazo de início dos serviços oferecidos obedecerá às condições de execução, conforme item 7.1 e seus subitens do TR - Anexo I deste edital.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.



Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI do edital.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

| Dados da empresa | | | | |
|------------------------------------|--|--|--|--|
| Razão social | C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO | | | |
| CNPJ | 10.284.509/0001-67 | | | |
| End. | Edificio The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Sala 223-B, Guará, Brasília/DF | | | |
| CEP | 70.610-051 | | | |
| Fone/Fax | (61) 98150-5557 ou 98153-7113 | | | |
| E-mail contato@bandasideral.com.br | | | | |
| | <u>igorfernandes@contratospublicos.adv.br</u> | | | |

Dados do representante legal:

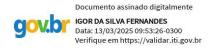
| Nome | | Igor da Silva Fernandes | | | | |
|----------|----|-------------------------|---------------|---------------------|--|--|
| CPF | | 013.709.771-90 | Cargo/Função | Representante legal | | |
| Carteira | de | 03360885263 | Expedido por: | CNH | | |



| Identidade | | |
|------------|--|--|

Os pagamentos deverão ser creditados na Conta Corrente n.º 13004398-9, Agência 3219, Banco Santander.

Brasília, 13 de março de 2025.





ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu, Igor da Silva Fernandes, CPF n.º 013.709.771-90, como representante devidamente constituído da empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, CNPJ n.º 10.284.509/0001-67, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 90005/2025 — COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital n° 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90097/2024 COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

Brasília, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

IGOR DA SILVA FERNANDES

Data: 24/04/2025 15:53:44-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

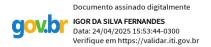


ANEXO V DO EDITAL

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO № 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.284.509/0001-67sediada no endereço Edifício The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Sala 223-B, Guará, Brasília/DF, telefone n.º(61) 98150-5557, por intermédio do seu representante legal Sr Igor da Silva Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03360885263 CNH e do CPF n.º 013.709.771-90, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 24 de abril de 2025.





ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO declara, para todos os efeitos legais, que, no anocalendário de realização deste pregão PE 90005/2025, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos bene cios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Igor da Silva Fernandes

Documento assinado digitalmente

IGOR DA SILVA FERNANDES
Data: 24/04/2025 15:53:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brasília, 24 de abril de 2025.



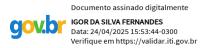
ANEXO VIII DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.284.509/0001-67sediada no endereço Edifício The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Sala 223-B, Guará, Brasília/DF, telefone n.º(61) 98150-5557, por intermédio do seu representante legal Sr Igor da Silva Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03360885263 CNH e do CPF n.º 013.709.771-90, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205, de 30/10/2019.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária.

Brasília, 24 de abril de 2025.

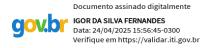




DECLARAÇÃO ITEM 5.8 ALÍNEA J

A empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.509/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor da Silva Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03360885263 CNH e do CPF n. 013.709.771-90, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Brasília, 24 de abril de 2025.

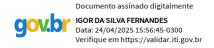




DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.509/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor da Silva Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03360885263 CNH e do CPF n. 013.709.771-90, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília, 24 de abril de 2025.





DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.509/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor da Silva Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03360885263 CNH e do CPF n. 013.709.771-90, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresa(s) que comprova(m) cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, 24 de abril de 2025.

